**19.12.2024**

**D.O CIDADE DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**Documento: 116719156 | Extrato de Aditamento (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de Fomento

Órgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6064.2024/0001197-5

Número do contrato

046/SMDET/2023

Número do Termo Aditivo

1º aditamento

Objeto do Contrato

Apoio à autosuficiência das cooperativas em relação ao poder público.

Nome do Contratante

SMDET

Nome do Contratado (entidade parceira)

Coopercral

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

07.664.011/0001-15

Objeto do Aditamento

Revisão e adequação dos valores originalmente estabelecidos.

Dotação orçamentária

30.10.11.334.3019.2.410.3.3.50.39.00.00.1.500.9001.1

Natureza da Despesa

Aditamento.

Período da prorrogação do prazo de vigência da parceria

24 meses

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

18/12/2023

Data de Fim

18/12/2025

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

18/12/2023

Data de Fim

18/12/2025

PRINCIPAL

Período da prorrogação do prazo de execução de vigência da parceria

24 meses

PRINCIPAL

Justificativa

Revisão e adequação dos valores.

Fundamento Legal

Artigo 57 da Lei Federal 13.019/2014 e Artigo 60/61 do Decreto Municipal 57.575/2016.

Data da Assinatura do Termo Aditivo

16/12/2024

Anexo I (Número do Documento SEI)

116716610

**Documento: 116719736 | Extrato de Aditamento (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de Fomento

Órgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6064.2023/000117-0

Número do contrato

037/2023/SMDET

Número do Termo Aditivo

1º aditamento

Objeto do Contrato

Apoio à autosuficiência das cooperativas em relação ao poder público.

Nome do Contratante

SMDET

Nome do Contratado (entidade parceira)

Coopercaps

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

07.002.604/0003-88

Objeto do Aditamento

Revisão e adequação dos valores originalmente estabelecidos.

Dotação orçamentária

30.10.11.334.3019.2.410.3.3.50.39.00.00.1.500.9001.1

Natureza da Despesa

Aditamento

Período da prorrogação do prazo de vigência da parceria

24 meses

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

14/12/2023

Data de Fim

14/12/2025

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

14/12/2023

Data de Fim

14/12/2025

PRINCIPAL

Período da prorrogação do prazo de execução de vigência da parceria

24 meses

PRINCIPAL

Justificativa

Revisão e adequação dos valores

Fundamento Legal

Artigo 57 da Lei Federal 13.019/2014 e Artigo 60/61 do Decreto Municipal 57.575/2016.

Data da Assinatura do Termo Aditivo

16/12/2024

Anexo I (Número do Documento SEI)

116716505

**Documento: 116718473 | Extrato de Aditamento (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de Fomento

Órgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6064.2023/000111932

Número do contrato

025/2023/SMDET

Número do Termo Aditivo

1º aditamento

Objeto do Contrato

Apoio à autosuficiencia das cooperativas em relação ao Poder Público.

Nome do Contratante

SMDET

Nome do Contratado (entidade parceira)

Cooperativa Central Tietê

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

06.996.360/0001-71

Objeto do Aditamento

Revisão e adequação dos valores originalmente estabelecidos.

Dotação orçamentária

30.10.11.334.3019.2.410.3.3.50.39.00.00.1.500.9001.1

Natureza da Despesa

Aditamento

Período da prorrogação do prazo de vigência da parceria

3 meses

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

16/12/2024

Data de Fim

16/03/2025

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

16/12/2024

Data de Fim

16/03/2025

PRINCIPAL

Período da prorrogação do prazo de execução de vigência da parceria

3 meses

PRINCIPAL

Justificativa

Revisão e adequação dos valores

Fundamento Legal

Artigo 57 da Lei Federal 133.019/2014 e Artigo 60/61 do Decreto Municipal 57.575/2016.

Data da Assinatura do Termo Aditivo

16/12/2024

Anexo I (Número do Documento SEI)

116716544

**Documento: 116716399 | Extrato de Aditamento (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de Fomento

Órgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6010.2023/0002250-6

Número do contrato

054/2023/SMDET

Número do Termo Aditivo

3º aditamento

Objeto do Contrato

Projeto "Cidades Comestíveis" - promovendo a segurança alimentar e nutricional de famílias em vulnerabilidade, por meio de hortas Urbanas e cursos de formação e

estímulo ao uso de áreas públicas para agricultura.

Nome do Contratante

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Nome do Contratado (entidade parceira)

POLIS - Instituto de Estudos, Formação e Assessoria a Políticas Sociais

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

57.752.206/0001-95

Objeto do Aditamento

Alteração do Plano de Trabalho.

Natureza da Despesa

Fomento

Período da prorrogação do prazo de vigência da parceria

12 meses

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

02/01/2024

Data de Fim

02/01/2025

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

02/01/2024

Data de Fim

02/01/2025

PRINCIPAL

Período da prorrogação do prazo de execução de vigência da parceria

12 meses

PRINCIPAL

Justificativa

Alteração do Plano de Trabalho.

Fundamento Legal

Art. 57 da Lei Federal 13.019/2014.

Data da Assinatura do Termo Aditivo

20/12/2024

Anexo I (Número do Documento SEI)

116660125

**Documento: 116717059 | Extrato de Contratação (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de Fomento

Órgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6010.2024/0001604-4

Número do Contrato

044/2024/SMDET

Objeto do Contrato

Capacitação profissional na área da panificação e confeitaria, proporcionando um ambiente de aprendizado prático e teórico que estimule o desenvolvimento de habilidades

e competências dos participantes. Projeto Padaria Escola

Nome do Contratante

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Nome do Contratado (entidade parceira)

Associação Centro Educacional Plantando Vidas

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

27.283.445/0001-82

Dotação orçamentária

30.10.11.333.3019.4.432.3.3.50.39.00.00.1.501.7041.1

Nota de Empenho

153002/2024

Natureza da Despesa

Fomento

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

Data de Início

19/12/2024

Data de Fim

19/03/2024

PRINCIPAL

Fundamento Legal

Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 57.575/2016.

Data da Assinatura do Instrumento do Contrato

19/12/2024

Anexo I (Número do Documento SEI)

115578093

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

Data de Início

19/12/2024

Data de Fim

19/03/2024

**Documento: 116715161 | Despacho autorizatório (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de Fomento

Orgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6010.2024/0002983-9

Objeto

Projeto, Beleza do Infante.

Descrição detalhada do objeto

Projeto "Beleza do Infante", que busca promover a capacitação na área de beleza e estética, possibilitando a geração de trabalho e renda. Oferecendo aos moradores das

comunidades locais curso de barbearia, trancista, manicure ou automaquiagem, propiciando que ao fim do curso os atendidos possam desenvolver atividades de forma

autônoma como microempresário individual (MEI) ou atendendo em salões de beleza profissionais, pelo período de 4 (quatro) meses, no valor de R$ 79.982,32 (setenta e

nove mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc. 115881016.

Conteúdo do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial, o parecer técnico e seu complemento de docs. 114467804, 115935432 e 116440957 e o parecer jurídico de

doc. 116071583, na forma dos artigos 29 e 32, § 4º, da Lei Federal 13.019/2014 e artigo 4º, inciso III, do Decreto Municipal 57.575/2016, AUTORIZO a celebração de

parceria com a organização da sociedade civil Associação dos Moradores do Conjunto Jardim São Paulo II e Adjacências, inscrita no CNPJ sob o nº 57.806.820/0001-92,

por meio de termo de fomento, tendo como objeto a execução do projeto "Beleza do Infante", que busca promover a capacitação na área de beleza e estética, possibilitando a

geração de trabalho e renda. Oferecendo aos moradores das comunidades locais curso de barbearia, trancista, manicure ou automaquiagem, propiciando que ao fim do curso

os atendidos possam desenvolver atividades de forma autônoma como microempresário individual (MEI) ou atendendo em salões de beleza profissionais, pelo período de 4

(quatro) meses, no valor de R$ 79.982,32 (setenta e nove mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc.

115881016. II - Outrossim, AUTORIZO o empenhamento em favor da referida entidade, com consequente emissão da respectiva Nota de Empenho a onerar a dotação

orçamentária 30.10.11.333.3019.4.432.3.3.50.39.00.00.1.500.7002.1. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho. III - DESIGNO

como gestora da parceria a servidora Olivia Alves, RF 937.638-1. IV - APROVO a minuta do termo de fomento de doc. 116408355, devendo constar como seu anexo único

o Plano de Trabalho de doc. 115881016. V - AUTORIZO a publicação do extrato de justificativa de doc. 116664694, na forma do artigo 32, § 1º, da Lei Federal

13.019/2014. VI - Publique-se e, em seguida, remetam-se os autos ao Departamento de Administração e Finanças, para as devidas providências. Após, à CT para

prosseguimento. EXTRATO DE JUSTIFICATIVA - I - Em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 32 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal 57.575, de 29 de dezembro de 2016, APRESENTO a justificativa da dispensa de chamamento público para a formalização da parceria a ser celebrada com a

organização da sociedade civil Associação dos Moradores do Conjunto Jardim São Paulo II e Adjacências, inscrita no CNPJ sob o nº 57.806.820/0001-92, por meio de

termo de fomento, com fulcro no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014, e no parágrafo único do art. 30 do Decreto Municipal 57.575/2016, tendo como objeto a execução do

projeto "Beleza do Infante", que busca promover a capacitação na área de beleza e estética, possibilitando a geração de trabalho e renda. Oferecendo aos moradores das

comunidades locais curso de barbearia, trancista, manicure ou automaquiagem, propiciando que ao fim do curso os atendidos possam desenvolver atividades de forma

autônoma como microempresário individual (MEI) ou atendendo em salões de beleza profissionais, pelo período de 4 (quatro) meses, no valor de R$ 79.982,32 (setenta e

nove mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc. 115881016. II - Na forma do artigo 32, § 2º, da Lei

13.019/2014 e do Decreto 57.575/2016, admite-se a impugnação à justificativa no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste extrato, a ser apresentada

por via eletrônica, em formato digital, devidamente assinada, ao endereço eletrônico comunicacaosmdet@prefeitura.sp.gov.br, até às 23h59min do dia final do prazo.

Anexo I (Número do Documento SEI)

116664617

Anexo II (Número do Documento SEI)

116664694

**Documento: 116714569 | Despacho autorizatório (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de Fomento

Orgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6010.2024/0002387-3

Objeto

Programa de PSA do Município de São Paulo.

Descrição detalhada do objeto

Analisar, viabilizar, divulgar e acelerar o programa de PSA do Município de São Paulo, em sua primeira versão, o foco é o apoio à agroecologia, mas estão previstos novos

editais para preservação de florestas e para terras indígenas, assim, o projeto visa criar condições para monitorar e avaliar o programa de PSA do Município de São Paulo,

pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R$ 216.800,00 (duzentos e dezesseis mil e oitocentos reais), sendo R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a ser suportado

pela SMDET e R$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais) a título de contrapartida pela OSC, conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc. 116175223.

Conteúdo do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial, o parecer técnico e o parecer jurídico, na forma dos artigos 29 e 32, § 4º, da Lei Federal 13.019/2014 e artigo

4º, inciso III, do Decreto Municipal 57.575/2016, AUTORIZO a celebração de parceria com a organização da sociedade civil Associação Pela Propriedade Comunitária -

Fundo Agroecológico, inscrita no CNPJ sob o nº 25.138.190/001-39, por meio de termo de fomento, tendo como objeto a execução do projeto "Pagamentos por Serviços Ambientais: Apoiar, Avaliar, Ampliar", que visa capacitar 120 (cento e vinte) pessoas cujo objetivo do projeto é analisar, viabilizar, divulgar e acelerar o programa de PSA

do Município de São Paulo, em sua primeira versão, o foco é o apoio à agroecologia, mas estão previstos novos editais para preservação de florestas e para terras indígenas,

assim, o projeto visa criar condições para monitorar e avaliar o programa de PSA do Município de São Paulo, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R$ 216.800,00

(duzentos e dezesseis mil e oitocentos reais), sendo R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a ser suportado pela SMDET e R$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil e

oitocentos reais) a título de contrapartida pela OSC, conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc. 116175223. II - Outrossim, AUTORIZO o empenhamento em favor da

referida entidade, com consequente emissão da respectiva Nota de Empenho a onerar a dotação orçamentária 30.10.20.606.3016.2.015.3.3.50.39.00.00.1.501.7047.1. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho. III - DESIGNO como gestora da parceria a servidora Maísa Santos Calazans Silva - R.F.

897.949-9. IV - APROVO a minuta do termo de fomento de doc. 116378243, devendo constar como seu anexo único o Plano de Trabalho de doc. 116175223. V - AUTORIZO a publicação do extrato de justificativa de doc. 116693037, na forma do artigo 32, § 1º, da Lei Federal 13.019/2014.VI - Publique-se e, em seguida, remetam-se

os autos ao Departamento de Administração e Finanças, para as devidas providências. Após, à CA para prosseguimento. EXTRATO DE JUSTIFICATIVA - I - Em

cumprimento ao disposto no § 1º do art. 32 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal 57.575, de 29 de dezembro de 2016, APRESENTO a

justificativa da dispensa de chamamento público para a formalização da parceria a ser celebrada com a organização da sociedade civil Associação Pela Propriedade Comunitária - Fundo Agroecológico, inscrita no CNPJ sob o nº 25.138.190/001-39, por meio de termo de fomento, com fulcro no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014, e no

parágrafo único do art. 30 do Decreto Municipal 57.575/2016, tendo como objeto a execução do projeto "Pagamentos por Serviços Ambientais: Apoiar, Avaliar, Ampliar",

que visa capacitar 120 (cento e vinte) pessoas cujo objetivo do projeto é analisar, viabilizar, divulgar e acelerar o programa de PSA do Município de São Paulo, em sua

primeira versão, o foco é o apoio à agroecologia, mas estão previstos novos editais para preservação de florestas e para terras indígenas, assim, o projeto visa criar condições

para monitorar e avaliar o programa de PSA do Município de São Paulo, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R$ 216.800,00 (duzentos e dezesseis mil e oitocentos

reais), sendo R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a ser suportado pela SMDET e R$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais) a título de contrapartida pela OSC, conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc. 116175223. II - Na forma do artigo 32, § 2º, da Lei 13.019/2014 e do Decreto 57.575/2016, admite-se a impugnação

à justificativa no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste extrato, a ser apresentada por via eletrônica, em formato digital, devidamente assinada, ao

endereço eletrônico comunicacaosmdet@prefeitura.sp.gov.br, até às 23h59min do dia final do prazo.

Anexo I (Número do Documento SEI)

116692917

Anexo II (Número do Documento SEI)

116693037

**Documento: 116661772 | Despacho Autorizatório**

Interessado: Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

Assunto: Transferência de Recursos - Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo - SMDETT - Programa Operação Trabalho - Projeto "POT Transcidadania LGBT" - DEZ/2024

DESPACHO

1- Diante dos elementos que instruem o presente, com fundamento no Art. 12 do Decreto nº 63.124, de 10 de janeiro de 2024, em especial a manifestação do Departamento

de Políticas para a LGBTI, sob o documento SEI nº (116662128), AUTORIZO a emissão de “Reserva com Transferência” de recursos para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômino, Trabalho e Turismo - SMDETT, Unidade Orçamentária 30.10, visando a manutenção do Programa Operação Trabalho - Projeto “POT

Transcidadania”.

2- AUTORIZO, em conseqüência, a emissão da correspondente nota de reserva onerando a dotação nº 34.10.14.422.3018.4.319.33904800.00.1.500.9001.1 - Políticas,

Programas e Ações para a População LGBTI+, no valor de R$ 1.111.950,00 (um milhão, cento e onze mil novecentos e cinquenta reais), bem como, o cancelamento de

saldos não utilizados.

3- PUBLIQUE-SE e, em seguida encaminhe-se a SMDHC/CAF/DOF, para as providências subseqüentes.

São Paulo, de Dezembro de 2024.

SONIA FRANCINE GASPAR MARMO

Secretária Municipal

**Documento: 116628236 | Pauta**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

A Sessão Ordinária convocada para quinta-feira, 19 de dezembro de 2024, foi desconvocada nos termos do RPP 27/2024.

Documento: 116716593 | Pauta

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

PAUTA DA 250ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA 20 DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS 11 HORAS:

ORDEM DO DIA:

1 - PL 799/2024, DO EXECUTIVO

Dispõe sobre a alteração do mapa 2 constante do art. 383, inciso I, da Lei Municipal nº 16.050, de 2014, bem como estabelece o órgão competente para a definição da área

beneficiária de compensação ambiental.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª (PENDENTE DE VOTAÇÃO)

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO NOMINAL E FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA LIDERANÇA DO GOVERNO

2 - PL 521/2018, do Vereador RODRIGO GOULART (PSD)

Altera o mapa 1, integrante da lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, para incluir lote que especifica na zcor-2 da avenida Pacaembu. (visa corrigir a segmentação da zona

corredor da avenida Pacaembu, consolidando sua linearidade)

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª (ENCERRADA A DISCUSSÃO)

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO NOMINAL E FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ 38 EMENDAS PROTOCOLADAS

3 - PL 427/2019, DO EXECUTIVO

Aprova projeto de intervenção urbana para o território do Arco Pinheiros, em atendimento ao inciso IV do § 3º do art. 76 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 - PDE;

cria a área de intervenção urbana Arco Pinheiros.

FASE DA DISCUSSÃO: REDAÇÃO FINAL

4 - PL 826/2024, DO EXECUTIVO

INTRODUZ ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO RELATIVA AOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO PAULO: Introduz alterações na legislação de pessoal do Município de São Paulo, em especial na Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979, que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos do município de São Paulo; na Lei nº

13.748, de 16 de janeiro de 2004, que institui o novo plano de carreiras dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal de Nível Médio, disciplina a avaliação de

desempenho dos servidores públicos municipais; nas regras da Bonificação por Resultados - BR no âmbito da administração direta, autarquias e fundações municipais,

previstas na Lei nº 17.224, de 31 de outubro de 2019; na Lei nº 17.675, de 8 de outubro de 2021, que dispõe sobre normas e diretrizes gerais para a realização de concursos

públicos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta; nas regras do Quadro de Fiscalização de Posturas Municipais - QFPM, instituído pela Lei nº 17.913, de 17

de fevereiro de 2023; na Lei nº 13.398, de 31 de julho de 2002, que dispõe sobre o acesso de pessoas portadoras de deficiência a cargos e empregos públicos da Prefeitura do Município de São Paulo, nos limites que especifica; na Lei nº 17.812, de 9 de junho de 2022, que dispõe sobre a remuneração pelo regime de subsídio dos integrantes do Quadro Técnico dos Profissionais da Guarda Civil Metropolitana - QTG, da Prefeitura do Município de São Paulo, criado pela Lei nº 16.239, de 19 julho de 2015: na Lei

17.841, de 19 de agosto de 2022, que dispõe sobre a adoção de medidas destinadas à valorização dos servidores municipais, institui o Plano de Modernização do Sistema de

Fiscalização de Atividades Urbanas e a Orientação de Atividades Urbanas, na forma que especifica; na Lei Municipal 17.708, de 3 de novembro de 2021, que dispõe sobre a

reorganização dos cargos de provimento em comissão, destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento no âmbito da Administração Pública Municipal Direta;

e introduz outras disposições.

FASE DA DISCUSSÃO: REDAÇÃO FINAL

5 - PL 622/2018, DO EXECUTIVO

Autoriza a doação, à companhia metropolitana de habitação de São Paulo - COHAB-SP da propriedade da área municipal que especifica, com a finalidade de constituir

contrapartida do município para a implementação de empreendimento de habitação de interesse social - HIS, no âmbito do programa minha casa minha vida - entidades, ou

de outro que vier a substituí-lo, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: REDAÇÃO FINAL

6 - PL 835/2024, DO EXECUTIVO

Altera a Lei Municipal nº 15.838, de 4 de julho de 2013, que institui o Serviço Social Autônomo Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA e dá outras

providências

FASE DA DISCUSSÃO: REDAÇÃO FINAL

7 - PL 729/2024, DO EXECUTIVO

Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2025.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO Nº 1 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (ENCERRADA A DISCUSSÃO)

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO Nº 2 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PAUTA DA 251ª A 255ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA 18ª LEGISLATURA, CONVOCADAS PARA 20 DE DEZEMBRO DE 2024, LOGO APÓS A 250ª

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

ORDEM DO DIA:

Fica(m) mantido(s) o(s) item(ns) remanescente(s) da(s) sessão(ões) extraordinária(s) anterior(es).

PAUTA DA 256ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA 20 DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS 15 HORAS:

ORDEM DO DIA:

1 - PL 799/2024, DO EXECUTIVO

Dispõe sobre a alteração do mapa 2 constante do art. 383, inciso I, da Lei Municipal nº 16.050, de 2014, bem como estabelece o órgão competente para a definição da área

beneficiária de compensação ambiental.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª (PENDENTE DE VOTAÇÃO)

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO NOMINAL E FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA LIDERANÇA DO GOVERNO

2 - PL 521/2018, do Vereador RODRIGO GOULART (PSD)

Altera o mapa 1, integrante da lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, para incluir lote que especifica na zcor-2 da avenida Pacaembu. (visa corrigir a segmentação da zona

corredor da avenida Pacaembu, consolidando sua linearidade)

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª (ENCERRADA A DISCUSSÃO)

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO NOMINAL E FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ 38 EMENDAS PROTOCOLADAS

3 - PL 427/2019, DO EXECUTIVO

Aprova projeto de intervenção urbana para o território do Arco Pinheiros, em atendimento ao inciso IV do § 3º do art. 76 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 - PDE;

cria a área de intervenção urbana Arco Pinheiros.

FASE DA DISCUSSÃO: REDAÇÃO FINAL

4 - PL 826/2024, DO EXECUTIVO

INTRODUZ ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO RELATIVA AOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO PAULO: Introduz alterações na legislação de pessoal do Município de São Paulo, em especial na Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979, que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos do município de São Paulo; na Lei nº

13.748, de 16 de janeiro de 2004, que institui o novo plano de carreiras dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal de Nível Médio, disciplina a avaliação de

desempenho dos servidores públicos municipais; nas regras da Bonificação por Resultados - BR no âmbito da administração direta, autarquias e fundações municipais,

previstas na Lei nº 17.224, de 31 de outubro de 2019; na Lei nº 17.675, de 8 de outubro de 2021, que dispõe sobre normas e diretrizes gerais para a realização de concursos

públicos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta; nas regras do Quadro de Fiscalização de Posturas Municipais - QFPM, instituído pela Lei nº 17.913, de 17

de fevereiro de 2023; na Lei nº 13.398, de 31 de julho de 2002, que dispõe sobre o acesso de pessoas portadoras de deficiência a cargos e empregos públicos da Prefeitura do Município de São Paulo, nos limites que especifica; na Lei nº 17.812, de 9 de junho de 2022, que dispõe sobre a remuneração pelo regime de subsídio dos integrantes do Quadro Técnico dos Profissionais da Guarda Civil Metropolitana - QTG, da Prefeitura do Município de São Paulo, criado pela Lei nº 16.239, de 19 julho de 2015: na Lei

17.841, de 19 de agosto de 2022, que dispõe sobre a adoção de medidas destinadas à valorização dos servidores municipais, institui o Plano de Modernização do Sistema de

Fiscalização de Atividades Urbanas e a Orientação de Atividades Urbanas, na forma que especifica; na Lei Municipal 17.708, de 3 de novembro de 2021, que dispõe sobre a

reorganização dos cargos de provimento em comissão, destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento no âmbito da Administração Pública Municipal Direta;

e introduz outras disposições.

FASE DA DISCUSSÃO: REDAÇÃO FINAL

5 - PL 622/2018, DO EXECUTIVO

Autoriza a doação, à companhia metropolitana de habitação de São Paulo - COHAB-SP da propriedade da área municipal que especifica, com a finalidade de constituir

contrapartida do município para a implementação de empreendimento de habitação de interesse social - HIS, no âmbito do programa minha casa minha vida - entidades, ou

de outro que vier a substituí-lo, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: REDAÇÃO FINAL

6 - PL 835/2024, DO EXECUTIVO

Altera a Lei Municipal nº 15.838, de 4 de julho de 2013, que institui o Serviço Social Autônomo Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA e dá outras

providências

FASE DA DISCUSSÃO: REDAÇÃO FINAL

7 - PL 729/2024, DO EXECUTIVO

Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2025.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO Nº 1 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (ENCERRADA A DISCUSSÃO)

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO Nº 2 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PAUTA DA 257ª A 261ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA 18ª LEGISLATURA, CONVOCADAS PARA 20 DE DEZEMBRO DE 2024, LOGO APÓS A 256ª

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

ORDEM DO DIA:

Fica(m) mantido(s) o(s) item(ns) remanescente(s) da(s) sessão(ões) extraordinária(s) anterior(es)